



Município de Grão-Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N. 56//2021, DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA PRA EIRELI, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES JACÓ HENRIQUE OENNING NO DISTRITO DE AIURÊ NO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

O **MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, Santa Catarina, CEP 88890-000, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **HELIO ALBERTON JUNIOR**, portador do CPF n. 056.885.919-78, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PRA EIRELI**, estabelecida em Rua Nicodemos Philippi, n° 79, INSS, Braço do Norte/SC, CEP 88.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.876.999/0001-53, representada, neste ato, por seu titular, Sr. **RICARDO PRA**, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4004570 e inscrito no CPF sob o n°. 029.090.879-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na melhor forma de direito, aditar o Contrato n°. 56/2021, no que diz respeito à alteração do prazo de vigência da obra, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, a partir desta data, até 15 de outubro de 2023, o prazo de vigência da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas do Contrato, ora alterado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Grão-Pará/ SC, 11 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA PRA EIRELI
RICARDO PRA
Titular da Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

HENRIQUE LAPA LUNARDI
Assessor Jurídico – OAB/SC 31.413
MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ